

**RESOLUÇÃO Nº 030/2016 – CONSAD**

Homologa o Termo de Cessão de Servidor nº 024/2016, celebrado entre o Município de Joinville e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração - CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 13322/2016, tomada em sessão de 24 de novembro de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Termo de Cessão de Servidor nº 024/2016, celebrado entre o Município de Joinville e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que tem como objeto a cessão para a UDESC do servidor Théo Augusto Silva Guardiano, da Prefeitura Municipal de Joinville, matrícula 21.769, lotado na Secretaria de Habitação da Prefeitura no exercício do cargo de Engenheiro Civil, pelo período de 27/06/2016 até 31/12/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de novembro de 2016.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis  
Presidente do CONSAD